



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0257/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 01/2018, no que consta no Processo Eletrônico nº **23479.014450/2024-44**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001010/2018-89;

Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2018;

Partícipe: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARABÁ/PA;

CNPJ: 00.394.460/0475-39.

Objeto: Conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo de Cooperação Técnica:**

Coordenador(a): THAIS ALVES RABELO VALENTE, Matrícula SIAPE nº 1286998.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de fevereiro de 2025.

Lucélia Cardoso Cavalcante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 13/02/2025

PORTARIA Nº 791/2025 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:47)

LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE

REITOR

2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **791**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **11699107ed**